

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 74/2015-L

De 08 de junho de 2015.

*Incorpora Décimos à remuneração do Servidor
Luciano do Espírito Santo.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 2.801, de 22/10/2003, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica incorporado à remuneração do cargo de Assistente Parlamentar, referência 04, de provimento efetivo, ocupado pelo servidor Luciano do Espírito Santo 8/10 (oito décimos) relativo à diferença entre o cargo ocupado pelo interessado, em comissão, que lhe proporcionou remuneração superior ao seu cargo efetivo, a saber:

1. Período: 01/01/2007 a 02/01/2011

Função: Diretor Técnico Legislativo

Diferença entre a referência 4 e a referência 114/10.

2. Período: 03/06/2011 a 02/06/2015

Função: Diretor Técnico Legislativo

Diferença entre a referência 4 e a referência 114/10.

Art. 2º Fica autorizada a incorporação do valor correspondente a 8/10 (oito décimos) do Adicional de Função referente aos períodos de 01/01/2007 a 02/01/2011 e 03/06/2011 a 02/06/2015, de que trata o artigo anterior.

U.G.

Flávio A. Brito.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Continuação da Portaria nº 74-L, de 08/06/2015

.02.

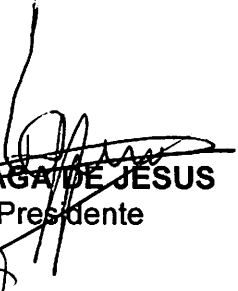
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 72-L, de 04/06/2014.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 08 de junho de 2015.


FLAVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente


MARCOS AUGUSTO ISSA H. DE ARAÚJO
1º Vice-Presidente


LUIZ GONZAGA DE JESUS
2º Vice-Presidente


MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
1º Secretário


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 38-L, 23/03/2013):


MAURACY MORAES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETSRO 08/06/2015 - 09:49:46 04027/2015